



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS/GO		<b>CNPJ:</b> 00.236.968/0001-11
<b>ENDEREÇO:</b> PC TRES PODERES, S/N,		<b>BAIRRO:</b> SETOR AEROPORTO
<b>CIDADE/UF:</b> NOVA CRIXÁS/GO	<b>CEP:</b> 76.520-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3385-3180/3385-3888

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME:</b> RODRIGO BARBOSA TAVARES	<b>RG:</b> 6913568 PC/GO	<b>CPF:</b> 938.545.101-44
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 05, Q. 08, L. 13, S/N, CASA - 02	<b>BAIRRO:</b> SETOR SANTO ANTÔNIO	
<b>CIDADE/UF:</b> NOVA CRIXÁS/GO	<b>CEP:</b> 76.520-000	

<b>2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:</b>	
<b>NOME DO GESTOR:</b> RODRIGO BARBOSA TAVARES	<b>CPF:</b> 938.545.101-44
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 05, Q. 08, L. 13, S/N, CASA - 02	<b>BAIRRO:</b> SETOR SANTO ANTÔNIO
<b>CIDADE/UF:</b> NOVA CRIXÁS/GO	<b>CEP:</b> 76.520-000
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:pvc14@hotmail.com">pvc14@hotmail.com</a>	<b>TELEFONE:</b> (62) 98118-9897

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil		
<b>AGÊNCIA:</b> 4574-8	<b>OPERAÇÃO:</b> Não se aplica	<b>CONTA CORRENTE:</b> 14983-7
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Contratação de Shows Musicais para o “ <b>CARNABAND 2026 DE NOVA CRIXÁS/GO</b> ”	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Apoio financeiro na contratação de Shows Musicais para o “ <b>CARNABAND 2026 DE NOVA CRIXÁS/GO</b> ”. O recurso financeiro solicitado irá custear, exclusivamente, as contratações dos seguintes artistas: <b>1. Show da Banda Scalla</b> Data do Show: 13/02/2026 Valor Contratado: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) Duração da Apresentação: 03:00 (Três horas) Horário da apresentação: 23h00 <b>Despesas Inclusas no Valor Contratado:</b>	

· Cachê dos 09 (nove) artistas: 01 baterista – 01 tecladista - 01 guitarrista – 01 contrabaixista – 02 cantores – 01 cantora - 02 bailarinas – 01 bailarino, Transporte dos equipamentos e Funcionários da Banda, Seguro, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim e transportes locais.

## 2. Show do DJ Performance

Data do Show: 14/02/2026

Valor Contratado: R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Duração da Apresentação: 1h15 (uma hora e quinze minutos)

Horário da apresentação: 21h00

### Despesas Inclusas no Valor Contratado:

· Cachê do DJ, Cachê dos 05 (cinco) artistas circenses, Cachê casal dançarinos, Cachê empresário, Produtor, Video maker, Efeitos especiais, Transporte e Impostos

## 3. Show do cantor Erick Mariano

Data do Show: 14/02/2026

Valor Contratado: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Duração da Apresentação: 120 minutos de show.

Horário da apresentação: 23h00

### Despesas Inclusas no Valor Contratado:

· Cachê do artista, cachê dos músico e Banda, Transporte, Efeitos especiais, alimentação, Imposto e encargos.

**Obs.: As despesas com palco, sonorização, iluminação, segurança, logística, entre outras necessárias à realização do Contratação de Shows Musicais para o “CARNABAND 2026 DE NOVA CRIXÁS/GO” serão custeadas com recursos próprios do Município.**

## 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

### 4.3.1 - Metas:

Realizar 03 (três) shows musicais durante o evento **CARNABAND 2026**, sendo 01 apresentação da Banda Scalla, 01 apresentação do DJ Performance e 01 apresentação do Cantor Erick Mariano conforme datas, valores e duração previstos no Plano de Trabalho.

### Indicadores de verificação:

· Realizar 03 shows musicais no **CARNABAND 2026** (Banda Scalla – 13/02/2026, DJ Performance e o Cantora Erick Mariano – no dia 14/02/2026.

Assegurar a execução dos shows com estrutura técnica adequada, conforme exigências contratuais e riders técnicos dos artistas.

### Indicadores de verificação:

· Disponibilização de sonorização, iluminação e estrutura compatíveis;

- Presença das equipes técnicas previstas (engenheiro de som, técnicos, produtores, artistas e demais profissionais);
- Declaração de conformidade técnica após a realização do evento.

Promover o acesso gratuito da população e visitantes às atividades culturais do “**CARNABAND 2026**”.

#### **Indicadores de verificação:**

- Realização do evento em espaço público;
- Estimativa de público participante;
- Registros oficiais do evento e divulgação institucional.

#### **4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas**

Para o alcance das metas estabelecidas, serão executadas as seguintes atividades:

- Planejamento e organização do “**CARNABAND 2026**”, com definição de datas, local e cronograma de apresentações;
- Formalização dos Processos administrativos para contratação da Banda Scalla, DJ Performance e o Cantor Erick Mariano conforme legislação vigente;
- Celebração dos contratos artísticos, com definição de valores, prazos, obrigações e responsabilidades das partes;
- Articulação com os artistas e suas equipes para alinhamento técnico, logístico e operacional;
- Disponibilização e conferência da infraestrutura necessária à realização dos shows, incluindo sonorização, iluminação, palco e demais itens técnicos;
- Execução das apresentações artísticas conforme cronograma e condições pactuadas;
- Acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos durante o evento;
- Registro fotográfico e audiovisual das apresentações para fins de comprovação;
- Elaboração de relatórios de execução física e financeira, visando à prestação de contas do convênio.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

O Município de Nova Crixás/GO está localizado na região Norte do Estado de Goiás, a aproximadamente 378 km da capital, Goiânia. Com uma população estimada de 13.153 habitantes (IBGE/2025) e uma área territorial de 13.095 km<sup>2</sup> (IBGE/2023), o município faz parte da Mesorregião Noroeste Goiano e da Microrregião de São Miguel do Araguaia. Além disso, limita-se com os municípios de Crixás, Mozarlândia, Mundo Novo, São Miguel do Araguaia e com o Estado do Mato Grosso.

O presente plano de trabalho tem como objetivo a Emenda Parlamentar Impositiva nº 322/2025, apresentada pelo Deputado Estadual Wilde Cambão, destina-se ao apoio da realização de evento de Carnaval no distrito de São José dos Bandeirantes no rio Araguaia, com o valor de R\$ 140.000,00. Esse valor será utilizado para a execução de atividades culturais e de lazer, proporcionando um momento de integração e celebração para a população local e visitantes, promovendo também o desenvolvimento do turismo e da economia regional.

#### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Município de Nova Crixás/GO e o Estado de Goiás atende ao interesse público ao viabilizar a realização do Carna Band 2026, por meio do apoio financeiro para a contratação de shows musicais de relevância regional, promovendo o acesso da população a atividades culturais, artísticas e de lazer.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto, consistente na contratação dos shows da Banda Scalla, DJ Performance e o Cantor Erick Mariano, contribuirá diretamente para alcançar os objetivos de fortalecer o calendário cultural do município, estimular o turismo regional e movimentar a economia local.

As apresentações artísticas previstas para o Carna Band 2026 potencializam a atração de visitantes, aumentam a permanência do público no município e impulsionam setores como comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços, além de promoverem lazer, integração social e valorização cultural.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

Os beneficiários diretos da ação incluem a população local de Nova Crixás, estimada em 13.153 pessoas (dados de 2025), além dos turistas, artistas, comerciantes e visitantes que se dirigem ao município para participar do evento. Indiretamente, o evento beneficia também os trabalhadores temporários envolvidos na organização e produção do evento, além dos prestadores de serviços locais, como hotéis, restaurantes e transportadoras.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

O município de Nova Crixás apresenta limitações orçamentárias para a realização de eventos culturais de grande porte capazes de atrair público regional e fomentar a economia local. A ausência de apoio financeiro inviabilizaria a contratação de atrações artísticas de destaque, comprometendo o potencial turístico, econômico e cultural do Carna Band 2026 e restringindo o acesso da população a atividades de lazer e cultura.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução da proposta, espera-se:

- Aumento significativo do fluxo de turistas e visitantes ao município de Nova Crixás e ao distrito de São José dos Bandeirantes;
- Aquecimento da economia local, beneficiando diretamente comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores temporários;
- Geração de empregos diretos e indiretos relacionados à organização e realização do evento;
- Fortalecimento da identidade cultural regional e valorização das manifestações artísticas;
- Promoção do lazer, da integração social e do bem-estar da população;
- Consolidação do Carna Band no calendário cultural da região, incentivando futuras edições e novos eventos.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Prefeitura Municipal de Nova Crixás possui capacidade técnica e gerencial para a execução da parceria, contando com experiência comprovada na realização de eventos culturais e turísticos, especialmente a Temporada de Praia Band, realizada anualmente no distrito de São José dos Bandeirantes rio Araguaia.

O Município dispõe de equipe técnica qualificada nas áreas de produção cultural, infraestrutura, segurança, saúde e comunicação, além de parcerias com empresas especializadas em montagem de estruturas, sonorização, iluminação e serviços de apoio.

<b>5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>			
<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da Realização do evento
3ª	Realização do Show Musical da Banda Scalla	13/02/2026	14/02/2026
4ª	Realização do Show Musical do DJ Performance	14/02/2026	14/02/2026
	Realização do Show Musical do cantor Erick Mariano	14/02/2026	15/02/2026
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

<b>6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO</b>					
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	<p><b>Show da Banda Scalla</b></p> <p>Data do Show: 13/02/2026</p> <p>Valor Contratado: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)</p> <p>Duração da Apresentação: 03:00 (Três horas)</p> <p>Horário da apresentação: 23h00</p> <p>Despesas Inclusas no Valor Contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Cachê dos 10 (Dez) artistas: 01 baterista – 01 tecladista - 01 guitarrista – 01 contrabaixista -- 02 cantores – 01 cantora - 02 bailarinas – 01 bailarino, Transporte dos equipamentos e Funcionários da Banda, Seguro, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim e transportes locais.</li> </ul>	UN	01	R\$55.000,00	R\$55.000,00

02	<p><b>Contratação do Show Musical do DJ Performance</b></p> <p>Data do Show: 14/02/2026</p> <p>Valor Contratado: R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)</p> <p>Duração da Apresentação: 1h15 (uma hora e quinze minutos)</p> <p>Horário da apresentação: 21h00</p> <p>Despesas Inclusas no Valor Contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cachê do DJ, Cachê dos 05 (cinco) artistas circenses, Cachê casal dançarinos, Cachê empresário, Produtor, Video maker, Efeitos especiais, Transporte e Impostos</li> </ul>	UN	01	R\$65.000,00	R\$65.000,00
03	<p><b>Contratação do Show Musical do cantor Erick Mariano</b></p> <p>Data do Show: 14/02/2026</p> <p>Valor Contratado: R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais)</p> <p>Duração da Apresentação: 120 minutos de show.</p> <p>Horário da apresentação: 23h00</p> <p>Despesas Inclusas no Valor Contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Cachê do artista, cachê dos músico e Banda, Transporte, Efeitos especiais, alimentação, Imposto e encargos.</li> </ul>		01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 141.000,00</b>

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 140.000,00</b> <b>(Cento e quarenta mil reais)</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> <b>(Mil Reais)</b>	<b>R\$ 141.000,00</b> <b>(Cento e quarenta e um mil reais)</b>

<b>8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Convênio) <b>R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) <b>R\$ 1.000,00 (Mil reais)</b>

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Nova Crixás/GO, na data da assinatura eletrônica.

**RODRIGO BARBOSA TAVARES**  
Prefeito do Município de Nova Crixás/GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/02/2026, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA TAVARES**, **Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85798548** e o código CRC **91BFE614**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001609



SEI 85798548